



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.989/2024

NOMEIA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.515/2022, de 09 de setembro de 2022;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.550/2022, de 30 de dezembro de 2022;
- **CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital Nº. 001/2023;
- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 047/2024/ SEME, protocolado sob o nº. 1160/2024, em 01.02.2024 e, sua respectiva retificação;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia em *pró-tempore* a Srª **DEOMIRA KIFER** para exercer a Função de Gratificação de Diretor Escolar I, com carga horária de 30 horas semanais, para atender a EMEF “Mauro Christo”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>o Decreto</u>
	<u>nº. 11.989/2024</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano ES	<u>01 / 02 / 2024</u>
Secretário Municipal de Administração	